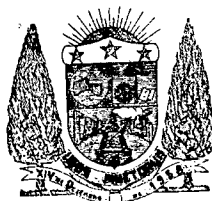


CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N. 133 / 66 /

APROVA as contas do Poder Executivo, relativas ao mês de Abril de 1966.-

A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

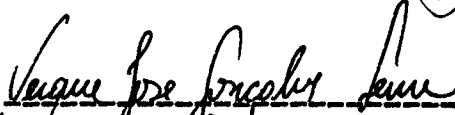
ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo, relativas ao mês de Abril de 1966 e constantes do Processo - nº 90.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, em 28 de Junho de 1966.



 -(JUPITER BUENO DA SILVA)
 Presidente



 (VERQUE JOSE GONÇALVES LEME)
 1º Secretário



 (ANTONIO MOLINARI)
 2º Secretário

Registrada e publicada nesta mesma data.



 (VERQUE JOSE GONÇALVES LEME)
 1º Secretário

Isaurada
